DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.446, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o município possui uma unidade do Posto de Bombeiro Comunitário,

CONSIDERANDO que o servidor ora designado possui qualificação de Bombeiro Civil,

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor JULIANO MOREIRA DA SILVA, RG. 32.659.870-4-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, nos termos do Artigo 74 e 75 da Lei Complementar nº 1673/2006, para responder pela função de Bombeiro Civil do Município, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Em razão do exercício das funções nos termos do artigo 1º da Lei 1186/97, fica instituída a gratificação de função equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor de sua remuneração mensal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de setembro de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA N º 8.447, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.017.

– Dispõe sobre Pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: JOSIANI APARECIDA BALASTEGUIM, RG. nº 43.206.351-1-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 6.239, de 01 fevereiro de 2.012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de setembro de 2017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

Escriturariа

PORTARIA Nº. 8.448, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC.

CELSO DA SILVA Prefeito do Município de SEVERINIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ARTIGO 1º – Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Prevenção e Defesa Civil – COMPDEC.

– EDMILSON PAVANI, Secretário Municipal da Agricultura, representante

– JULIANO MOREIRA DA SILVA, Escriturário, respondendo pela função de Bombeiro Civil, representante

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrato.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de setembro de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Catia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº. 8.449, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.

CELSO DA SILVA Prefeito do Município de SEVERINIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de SEVERINIA no PROJETO ESTADUAL DO LEITE – "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de SEVERINIA e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, Conforme disposto no Decreto nº. 44569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Márcia Aparecida Muzeti RG: 7.690.832 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Suplente: Maria Izildinha Dias Dionisio RG:12.515.592 – representante da Secretaria Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – Cleuza Aparecida de Oliveira RG: 33.677.327-4– representando da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Juliana Aparecida Padovani Pinto RG: 43.206.617-2 representante da Prefeitura municipal na área da Saúde;

III – Paulo Alessandro Abaa – RG: 27.786.342-9 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: Mislene Santos da Silva – RG: 30.165.133-9 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 2º – Esta Portaria ou Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrato.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de setembro de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Catia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº. 8.450, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Designação de servidores para integrarem a equipe de serviço para fiscalização do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Código de Posturas no município de Severínia".

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a função da Guarda Municipal, de executar a fiscalização de normas e leis municipais, conforme prevê o inciso VIII do art. 2º, da Lei nº 2.104, de 03 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Designar os Servidores abaixo relacionados, para integrarem a equipe de serviço para fiscalização do Código de Posturas no município de Severínia, nomeada através da Portaria nº 8.439, de 22 de agosto de 2017, nas respectivas funções do cargo:

NOME: EBERTI FURLANETTO FAQUETI

RG: 29.502.529-3 – SSP/SP.

CPF: 263.256.738-67

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº DA CREDENCIAL: 5

NOME: LUIS CARLOS DE SOUZA

RG: 23.775.960-3– SSP/SP.

CPF: 132.204.148-26

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº DA CREDENCIAL: 6

ARTIGO 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de setembro de 2017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Cátia Cristina Medeiros Ducati, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

Escriturária

PORTARIA Nº 8.451, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

-Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora OLGA SILVIA SANCHEZ COSTA PARO, RG. 16.591.507-9-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL, referência "K", de provimento em comissão, criado pela Lei 1.432 de 18/03/2002, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de setembro de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

Escrituraria